

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PORTARIA Nº446/2026/SEMUSA-DTIT

Porto Velho, RO de 14 de Setembro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.016507/2026-82

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 3 ½ (Três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram aosDistritos de São Carlos, Comunidade Lago do Cuniã, Distrito de Nazaré, Comunidade de Cavalcante/Terra Caída, por meio de transporte: **Terrestre e Fluvial**, com o objetivo de: **Realizar fiscalização na execução do contrato Nº 15/2023/COJUSA/PGM, oriundo do Processo Administrativo nº 0600-00037343/2023-56-e, referente ao abastecimento/distribuição de combustível nas unidades da SEMUSA, localizadas nos Distritos e comunidades (abaixo relacionadas).**

Nome do Beneficiado	Matrícula	Cargo/Função	Destino	DIÁRIAS			Transporte
				Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Aéreo/Terrestre/Fluvial
Edielson Cavalcante da Silva	35172	Marinheiro /Piloto	Distritos de São Carlos, Comunidade Lago do Cuniã, Distrito de Nazaré, Comunidade de Cavalcante/Terra Caída.	03 diárias	R\$ 150,00	R\$ 525,00	Fluvial
				½ diária	R\$ 75,00		
Raimundo Vieira da Cunha	107.533	Gerente da Divisão de Gestão de Frota/SEMUSA		03 diárias	R\$ 200,00	R\$ 700,00	Terrestre/Fluvial
				½ diária	R\$ 100,00		
Ercir Rodrigues Silva	23.200	Assistente Administrativo/ Fiscal do Contrato		03 diárias	R\$ 150,00	R\$ 525,00	Terrestre/Fluvial
				½ diária	R\$ 75,00		
Manoel Simplicio de Souza	10080772	Assessor I/Motorista		½ diária	R\$ 75,00	R\$ 150,00	Terrestre
				½ diária	R\$ 75,00		
			TOTAL: R\$ 1.900,00				

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 14/09/2026, às 15:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 15/09/2026, às 09:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1544157 e o código CRC 7ADED28.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B419BC59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/09/2026. Edição 4320

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>